



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 47/2021

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 12 de julho de 2021, torna público que, para efeitos da constituição como interessado e apresentação de contributos para a elaboração da **Alteração do Título V - Cartão do Múncipe, Parte F – Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança** (2.ª alteração), de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi autorizado o início do procedimento relativo à publicitação da elaboração da referida Alteração no *site* institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt.

Para o efeito devem os interessados apresentar as sugestões, no prazo de 10 dias úteis, no Balcão Único do Município de Bragança (9h00 às 14h00, com marcação prévia através do n.º 273 304 231) ou para a morada Forte São João de Deus, 5300-263, Bragança, no modelo de requerimento anexo e que se junta a este Edital.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 15 de julho de 2021.

Hernâni Dinis Venâncio Dias